



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA  
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 23 de julho de 2020.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2019.00001571-16**

**CONTRATANTE:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

**CONTRATADA:** GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de **MICROCOMPUTADORES** para unidades administrativas e escolares da **FUMEC**, conforme especificações e quantitativos constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 14/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 27/2020.**

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**CONTRATANTE:****Nome e Cargo:** Solange Villon Kohn Pelicer-Presidente da FUMEC**CPF:** 617.124.428-72 **RG:** 5.390.994-x**Data de Nascimento:** 10/11/1951**Endereço residencial completo:** Rua Siqueira Campos, 83 – Vila Itália – Campinas/SP**E-mail institucional:** [solange.pelicer@campinas.sp.gov.br](mailto:solange.pelicer@campinas.sp.gov.br)**E-mail pessoal:** [solange.pelicer@uol.com.br](mailto:solange.pelicer@uol.com.br)**Telefone (s):** (19) 2116-0370**CONTRATADA****Nome e Cargo:** MARCO ANTONIO SIQUEIRA ALMEIDA - Preposto**CPF:** 083.857.816-09 **RG:** 10755123**Data de Nascimento:****Endereço residencial completo:** RUA ATIBAIA 594, PARQUE DOS BANDEIRANTES – CEP 14090-405

Ribeirão Preto - SP

**E-mail institucional:** [gdai@gdai.com.br](mailto:gdai@gdai.com.br)

Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretario(a) Municipal**, em 23/07/2020, às 10:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA, Diretor(a) Executivo**, em 23/07/2020, às 10:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO SIQUEIRA ALMEIDA, Usuário Externo**, em 23/07/2020, às 14:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2701664** e o código CRC **0C89EACD**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA  
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 23 de julho de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2019.00001571-16

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de **MICROCOMPUTADORES** para unidades administrativas e escolares da **FUMEC**, conforme especificações e quantitativos constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**.

Aos 23 dias do mês de julho do ano de 2020, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em sua sede na Rua Antonio Cesarino, 985 – Centro – Campinas - SP, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº **57.500.902/0001-04**, devidamente representada, e a empresa **GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **32.084.616/0001-84**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

| LT   | CÓD.<br>BEC | DESCRIÇÃO<br>DETALHADA            | MARCA / MOD.<br>/ FABR  | UNID | QT | PREÇO (R\$) |                  |  |
|--|-------------|-----------------------------------|---|------|----|-------------|------------------|--|
|  |             |                                   |   |      |    | UNITÁRIO    | TOTAL            |  |
| 1  | 3307174     | MICROCOMPUTADOR<br>TIPO I DESKTOP | INTELLIGENCY<br>/ IT ADVANCE<br>IT – 56D70 /<br>GDAI<br>INDÚSTRIA | UNID | 50 | 1.490,00    | 74.500,00        |  |
| <b>TOTAL (setenta e quatro mil e quinhentos reais)</b> |             |                                   |   |      |    |             | <b>74.500,00</b> |  |

**(Especificação completa - vide ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA)**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.**

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretário(a) Municipal**, em 23/07/2020, às 10:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA, Diretor(a) Executivo**, em 23/07/2020, às 10:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO SIQUEIRA ALMEIDA, Usuário Externo**, em 23/07/2020, às 14:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2701682** e o código CRC **EE848524**.